

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 299/2023

***Súmula:** O prefeito municipal de Sapopema Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Lei Municipal nº1049/2017 - altera o Decreto nº147/2022 e recompõe o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN) do município de Sapopema - Pr. Levando em consideração a Deliberação da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.*

Art. 1º - Revogo o Decreto nº 147/2022 e nomeio os membros para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN) do município de Sapopema - Pr conforme segue:

Silvana Maria Rocha Calixto	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Gabriele Delfino	Suplente	
Fátima Rodrigues de Almeida	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Larissa Koller Siqueira	Suplente	
Eraldo José Roque Brizola	Titular	Secretaria Municipal e Agricultura e Meio Ambiente
Claudinei Lima Nascimento	Suplente	
Elza Saeko Sasaki	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Joile Cristina Siomionato Mallmann Novo Soares	Suplente	
Helida Fátima Santin	Titular	Associação Lar Santana
Fransiele Cristina C. Veiga Silva	Suplente	
Iliane da Silva César	Titular	APAE - Sapopema
Patrícia dos Santos Costa	Suplente	
Ronaldo Guerreiro	Titular	Associação CFR Padre Sasaki
Patrícia Souza	Suplente	
Flávio Guerreiro	Titular	Cooperativa COPASOL
Andreia Viana Vaz	Suplente	
Cleuzélia Veiga	Titular	Sindicato dos Funcionários Públicos de Sapopema
Célio Roberto Lisboa	Suplente	
Valter de Matos Pinto	Titular	Associação Nova Esperança
Josemar Aparecido Fernandes Luz	Suplente	
Cristian Paulo Skavinki Biato	Titular	APMF - Escola Municipal do Campo Olavo Bilac
Neuza dos Santos Missioneiro	Suplente	

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 16 de novembro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 299/2023

DECRETO Nº 299/2023
Republicado por correção

Súmula: O prefeito municipal de Sapopema/PR, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1049/2017 - revoga o Decreto nº. 147/2022 e, recompõe o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN) do município de Sapopema /PR e, dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º) - Revogar o Decreto nº 147/2022 e nomear os membros para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN) do município de Sapopema – PR, conforme a Deliberação da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, segue composição:

Silvana Maria Rocha Calixto	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Gabriele Aparecida Rocha Delfino	Suplente	
Fátima Rodrigues de Almeida	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Larissa Koller Siqueira	Suplente	
Eraldo José Brizola Roque	Titular	Secretaria Munic. e Agricultura e Meio Ambiente
Claudinei Lima Nascimento	Suplente	
Elza Saeko Sasaki	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Joile C. S. Mallmann Novo Soares	Suplente	
Helida Fátima Santin	Titular	Associação Lar Santana
Fransiele Cristina C. Veiga Silva	Suplente	
Iliane da Silva César	Titular	APAE - Sapopema
Patricia dos Santos Costa	Suplente	
Ronaldo Costa Guerreiro	Titular	Associação CFR Padre Sasaki
Patricia de Souza	Suplente	
Flávio de Oliveira Guerreiro	Titular	Cooperativa COPASOL
Andreia Viana Vaz	Suplente	
Cleuzélia Costa Veiga	Titular	Sindicato dos Funcionários Públicos de Sapopema
Célio Roberto Pereira Lisboa	Suplente	
Valter de Matos Pinto	Titular	Associação Nova Esperança
Josemar Aparecido Fernandes Luz	Suplente	
Cristian Paulo Skavinki Biato	Titular	APMF - Escola Municipal do Campo Olavo Bilac
Neuza dos Santos Missioneiro	Suplente	

Art. 2º) - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 04 de dezembro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:2B610688

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2023. Edição 2912
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>